

## MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Adalclever Lopes – PMDB  
1º-Vice-Presidente: deputado Lafayette de Andrada – PSD  
2º-Vice-Presidente: deputado Dalmo Ribeiro Silva – PSDB  
3º-Vice-Presidente: deputado Inácio Franco – PV  
1º-Secretário: deputado Rogério Correia – PT  
2º-Secretário: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT  
3º-Secretário: deputado Arlen Santiago – PTB

## SUMÁRIO

- 1 – PROPOSIÇÕES DE LEI**
- 2 – ATAS**
  - 2.1 – 24ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 18ª Legislatura
  - 2.2 – Reuniões de Comissões
- 3 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO**
  - 3.1 – Comissão
- 4 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES**
- 5 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA**
- 6 – ERRATAS**

## PROPOSIÇÕES DE LEI

### PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 23.418

Declara de utilidade pública o Hospital da Criança, com sede no Município de Uberaba.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Hospital da Criança, com sede no Município de Uberaba.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 5 de abril de 2017.

Deputado Adalclever Lopes – Presidente

Deputado Rogério Correia – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

### PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 23.419

Declara de utilidade pública a Associação Paraolímpica Patense – APP –, com sede no Município de Patos de Minas.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Paraolímpica Patense – APP –, com sede no Município de Patos de Minas.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 5 de abril de 2017.

Deputado Adalclever Lopes – Presidente

Deputado Rogério Correia – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

**PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 23.420**

Declara de utilidade pública a Associação dos Agricultores e Agricultoras Familiares de Boa Esperança e Região, com sede no Município de Itaguara.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Agricultores e Agricultoras Familiares de Boa Esperança e Região, com sede no Município de Itaguara.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 5 de abril de 2017.

Deputado Adalclever Lopes – Presidente

Deputado Rogério Correia – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

**PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 23.421**

Declara de utilidade pública o Instituto Beneficente Peron – IBPeron –, com sede no Município de Juiz de Fora.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Instituto Beneficente Peron – IBPeron –, com sede no Município de Juiz de Fora.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 5 de abril de 2017.

Deputado Adalclever Lopes – Presidente

Deputado Rogério Correia – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

**PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 23.422**

Declara de utilidade pública a Associação dos Moradores dos Bairros Furrier, Almeidas, Alves, Perobal e Cochos – Associação Faapec, com sede no Município de Monte São.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Moradores dos Bairros Furrier, Almeidas, Alves, Perobal e Cochos – Associação Faapec, com sede no Município de Monte São.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 5 de abril de 2017.

Deputado Adalclever Lopes – Presidente

Deputado Rogério Correia – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

**PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 23.423**

Declara de utilidade pública a Associação de Assistência à Casa de Convivência da Pastoral da Criança, com sede no Município de Lambari.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação de Assistência à Casa de Convivência da Pastoral da Criança, com sede no Município de Lambari.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 5 de abril de 2017.

Deputado Adalclever Lopes – Presidente

Deputado Rogério Correia – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

**PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 23.424**

Declara de utilidade pública a Associação dos Moradores do Distrito de Serra da Canastra – Amocanastra –, com sede no Município de São Roque de Minas.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Moradores do Distrito de Serra da Canastra – Amocanastra –, com sede no Município de São Roque de Minas.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 5 de abril de 2017.

Deputado Adalclever Lopes – Presidente

Deputado Rogério Correia – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

**PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 23.425**

Declara de utilidade pública a Associação dos Moradores do Bairro Várzea – Ambav –, com sede no Município de Ibitié.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Moradores do Bairro Várzea – Ambav –, com sede no Município de Ibitié.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 5 de abril de 2017.

Deputado Adalclever Lopes – Presidente

Deputado Rogério Correia – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

### **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 23.426**

Declara de utilidade pública a entidade Plano de Assistência Comunitária de Novo Cruzeiro – Planaco –, com sede no Município de Novo Cruzeiro.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a entidade Plano de Assistência Comunitária de Novo Cruzeiro – Planaco –, com sede no Município de Novo Cruzeiro.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 5 de abril de 2017.

Deputado Adalclever Lopes – Presidente

Deputado Rogério Correia – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário



**ATAS**

### **ATA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 5/4/2017**

#### **Presidência dos Deputados Lafayette de Andrada, Dalmo Ribeiro Silva e Arlen Santiago**

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata; discursos dos deputados João Leite e Sargento Rodrigues; aprovação – Correspondência: Ofícios – 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 4.138 e 4.141/2017 – Requerimentos nºs 6.676 a 6.679, 6.681, 6.682, 6.684, 6.689 e 6.690/2017 – Proposições Não Recebidas: Projetos de Lei nºs 4.139 e 4.140/2017 – Requerimento nº 6.685/2017 – Questões de Ordem – Interrupção e Reabertura dos Trabalhos Ordinários – 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições – Decisão da Mesa – Encerramento – Ordem do Dia.

#### **Comparecimento**

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Adalclever Lopes – Lafayette de Andrada – Dalmo Ribeiro Silva – Inácio Franco – Rogério Correia – Alencar da Silveira Jr. – Arlen Santiago – Agostinho Patrus Filho – André Quintão – Anselmo José Domingos – Antônio Jorge – Antonio Lerin – Arlete Magalhães – Arnaldo Silva – Bonifácio Mourão – Braulio Braz – Cabo Júlio – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Coronel Piccinini – Cristiano Silveira – Dilzon Melo – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Durval Ângelo – Elismar Prado – Fabiano Tolentino – Fábio Avelar Oliveira – Fábio Cherem – Fred Costa – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Leite – João Magalhães – Léo Portela – Mário Henrique Caixa – Missionário Marcio Santiago – Noraldino Júnior – Nozinho – Paulo Guedes – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Tadeu Martins Leite – Tiago Ulisses – Tito Torres – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

## Abertura

O presidente (deputado Arlen Santiago) – Às 14h3min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

## 1ª Parte

### 1ª Fase (Expediente)

#### Ata

– O deputado Dirceu Ribeiro, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior.

O presidente (deputado Lafayette de Andrada) – Em discussão, a ata. Com a palavra, para discutir, o deputado João Leite.

O deputado João Leite – Sr. Presidente, acompanhamos atentamente a leitura da ata da reunião anterior e ela sequer faz menção à entrega de Minas Gerais. Minas Gerais amanheceu hoje pasma e boquiaberta com a entrega do patrimônio dos mineiros. A quem? Não sabemos. A um fundo. A expectativa que tínhamos é que hoje viria a localização desses imóveis. Ora, mineiros e mineiras, isso tudo aqui são imóveis pertencentes ao povo de Minas Gerais e que estão sendo entregues. Alguns estão dizendo que é para ser cassino, para jogatina. Está aqui: “A Cidade Administrativa vai se transformar em um cassino, numa jogatina”. Mas é muito mais grave em minha Belo Horizonte. Hoje muitos arquitetos diziam que está sendo entregue aqui o corredor cultural da Praça da Liberdade, sítio histórico de Belo Horizonte, sítio histórico de Minas Gerais. Pela numeração enviada pelo governo, vão entregar os sítios históricos de Belo Horizonte. Isso é lamentável. Quero cobrar desta Assembleia Legislativa, pois não aceitamos a entrega do patrimônio dos mineiros. Não aceitamos a entrega da história de Minas Gerais a quem não sabemos. E o mais grave: como se vota um projeto desse sem identificação dos imóveis? Que imóveis são esses? Líder Arlen Santiago, não adianta dizer que é em Belo Horizonte – alguns sequer têm a área do terreno; ou em Barbacena, do Lafayette de Andrada; ou no Alto Caparaó, do Pico da Bandeira; Alto Caparaó todo preservado ambientalmente com o Rio Verde; Alto Caparaó do Jacomel, de José Gomes. Falei hoje com o prefeito. Ele não sabe que terreno é esse do Estado que está lá, e isso está aqui para votarmos. É uma vergonha este governo! A Assembleia Legislativa, que representa o povo de Minas Gerais, não pode aceitar esse escândalo. Isso é um escândalo! Quero ver qual é o deputado e a deputada que votará esse projeto. Estão aqui Araguari, Barbacena, enfim, as cidades de Minas Gerais, mas não sabemos que imóvel é esse, não sabemos qual a sua metragem. Estão entregando a Praça da Liberdade? Aqui está São João del-Rei, de Tancredo Neves. Está aqui o Conservatório de Música de São João del-Rei, prédio histórico tombado pelo patrimônio histórico brasileiro. Vai ser entregue também? Que vergonha, Sr. Pimentel! Que vergonha, PT, a venda do patrimônio dos mineiros e das mineiras, a venda da história dos mineiros. Está aqui Monte Azul, líder Arlen Santiago. Só em uma página, estão entregando 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 20 equipamentos públicos de Monte Azul. Monte Carmelo está aqui também sendo entregue, bem como Monte Santo de Minas, Montes Claros. É imensa a lista de Montes Claros. Não temos nem a área que será entregue de Montes Claros. Há uma página inteira, deputado Paulo Guedes, de imóveis do povo de Minas Gerais em Montes Claros sendo entregue. Mas não é só essa página, não. Está na outra também. E Muriaé? Muriaé sendo totalmente entregue. Nanuque, Nepomuceno, Muzambinho... Sr. Presidente, deputado Lafayette de Andrada e deputado Arlen Santiago, que abriu esta reunião, onde estão os anexos? Onde estão as áreas? Que imóveis são esses? São escolas? São hospitais? São conservatórios de música? São imóveis da cultura? São imóveis da educação? São imóveis da saúde? Que imóveis são esses? Estamos aguardando a localização dos imóveis de Barbacena. Que imóveis são esses? É o Jorge Vaz, o manicômio judiciário? O que o Sr. Pimentel e o PT estão entregando? Portanto, Sr. Presidente, para votarmos e para esse projeto caminhar, exigimos informações. Vão entregar a Praça da Liberdade? Não aceitamos.

O deputado Sargento Rodrigues – Perfeito, presidente. Apenas para fazer uma observação a V. Exa. Eu acompanhava atentamente a leitura da ata pelo ilustre deputado Dirceu Ribeiro, e fizemos aqui uma questão de ordem. Estávamos na tribuna, mas

fizemos uma questão de ordem. Na questão de ordem, deputado Lafayette de Andrada, peço informações a V. Exa., ao deputado Arlen Santiago e a outros deputados que compõem a Mesa. Porque a CUT acampou aqui no dia 31 de março e no dia 1º, e, pelas informações que chegaram para mim, deputado Lafayette de Andrada, 1º-vice-presidente, é que houve dinheiro da Assembleia, dinheiro público, para financiar o acampamento da CUT aqui em frente ao Poder Legislativo. Só para V. Exa. ter ideia, a Assembleia foi palco de propaganda, com balões da CUT, que ficaram aqui uma semana. Coisa que sindicato nunca fez aqui. Não sei se é porque o 1º-secretário é do PT; não sei por que, deputado Arlen Santiago, mas V. Exas. compõem a Mesa desta Casa. Pedi ontem uma questão de ordem e não vi a questão de ordem ser minimamente citada. Não foi colocado nada da questão de ordem na ata. É por isso que estou discutindo, neste momento, a ata. Portanto, presidente, ilustre deputado Lafayette de Andrada, estou alertando os membros da Mesa, deputado Arlen Santiago. Já fui 3º-secretário e sei qual é a função desempenhada pelos membros da Mesa. Os membros da Mesa são ordenadores de despesa. E fiz aqui a questão de ordem. Se a questão de ordem não for respondida a contento, pedirei acesso por meio da Lei de Informação. Se a Casa ainda resistir, mandado de segurança. Porque me estranhou muito a mistura do Poder Legislativo com o sindicato. Até porque ontem o próprio 1º-secretário, quando aqui esteve, nesta mesma tribuna aqui ao lado, falando que não havia dinheiro público, disse que houve apenas o banheiro químico, que a Assembleia bancou, e também água e outras coisas. Ou seja, então houve dinheiro público. Está gravado nos anais da Casa, em vídeo e em notas taquigráficas. Então faço esse apelo para que a minha questão de ordem seja melhor descrita na ata, porque não foi da forma que ela deve ser constada; foi muito rapidamente. Ou a Mesa da Assembleia está com algum receio de transcrever o meu questionamento. Mas alerto o 1º-vice-presidente da Assembleia e o 2º-secretário: os senhores também são ordenadores de despesa. Muito cuidado na hora de liberar recursos que não sejam para as atividades do processo legislativo e da Secretaria-Geral da Mesa. Muito cuidado para depois não terem que responder de forma conjunta.

O presidente – Esgotado o prazo destinado a esta fase e não havendo retificação a ser feita, dou a ata por aprovada.

### Correspondência

– O deputado Arlen Santiago, 3º-secretário, nas funções de 1º-secretário, despacha a seguinte correspondência:

### OFÍCIOS

Do Sr. João Carlos Fernandes, assessor-chefe de gabinete da presidência da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, agradecendo o envio do Relatório Institucional da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais 2016.

Do Sr. José Rodrigues Pinheiro Dória, secretário de Mobilidade Social, do Produtor Rural e do Cooperativismo do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, comunicando a celebração do Convênio nº 837352/2016 entre essa secretaria e a Seapa-MG e a liberação do respectivo recurso. (– À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição do Estado, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

Do Sr. José Rodrigues Pinheiro Dória, secretário de Mobilidade Social, do Produtor Rural e do Cooperativismo do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, comunicando a celebração do Convênio nº 839468/2016 entre essa secretaria e a Emater-MG e a liberação do respectivo recurso. (– À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição do Estado, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

Do Sr. José Rodrigues Pinheiro Dória, secretário de Mobilidade Social, do Produtor Rural e do Cooperativismo do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, comunicando o pagamento da 1ª parcela relativa ao Convênio nº 839476/2016, celebrado entre esse ministério e o Instituto Mineiro de Agropecuária. (– À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição do Estado, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

Do Sr. José Rodrigues Pinheiro Dória, secretário de Mobilidade Social, do Produtor Rural e do Cooperativismo do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, comunicando o pagamento da 1ª parcela relativa ao Convênio nº 839450/2016,

celebrado entre esse ministério e a Emater-MG. (– À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição do Estado, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

Do Sr. Silvio Dreveck, presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, agradecendo o envio do Relatório Institucional da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais 2016.

Da Sra. Virginia Kirchmeyer Vieira, subsecretária de Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Casa Civil, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.230/2016, da Comissão de Saúde.

## **2ª Fase (Grande Expediente)**

### **Apresentação de Proposições**

O presidente – A presidência passa a receber proposições.

– Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

### **PROJETO DE LEI Nº 4.138/2017**

Dispõe sobre a criação da Política Estadual de Apoio às Vítimas de Acidente Vascular Cerebral - AVC em Minas Gerais.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica criada Política Estadual de Apoio às Vítimas de Acidente Vascular Cerebral - AVC.

§ 1º – As normas previstas nessa Lei visam garantir as ações necessárias ao atendimento e tratamento das vítimas de acidente vascular cerebral - AVC, afastadas as discriminações e os preconceitos e qualquer espécie e entendida a matéria como prioridade estadual a cargo do poder público, com colaboração da sociedade civil e de Organizações Não Governamentais.

§ 2º – Configura Acidente Vascular Cerebral (AVC) isquêmico a falta de sangue em determinada área do cérebro, ocasionada pela obstrução de uma artéria.

§ 3º – Configura Acidente Vascular Cerebral (AVC) hemorrágico a interrupção do fluxo sanguíneo para o cérebro, decorrente de uma hemorragia causada pelo rompimento de vasos sanguíneos.

Art. 2º – A Política estadual de Apoio às Vítimas de Acidente Vascular Cerebral - AVC obedecerá às seguintes diretrizes, objetivando garantir às vítimas de AVC o pleno exercício de direitos básicos, entre eles a saúde e a assistência social:

I – Promoção campanhas educativas, com a elaboração de cartilhas e material informativo (com sintomas, formas de prevenção e tratamento), destinados às vítimas do Acidente Vascular Cerebral e à população em geral;

II – Promoção da reabilitação e reintegração das vítimas de Acidente Vascular Cerebral (AVC) por grupos terapêuticos de apoio;

III – Desenvolvimento de atuação cooperativa entre órgãos do Poder Executivo estadual, municípios, organizações da sociedade civil e equipes multidisciplinares compostas por profissionais da medicina, enfermagem, fisioterapia, psicologia, fonoaudiologia, nutrição, terapia ocupacional e assistência social e outras áreas para promoção de políticas e correto tratamento das sequelas;

IV – Desenvolvimento e aprimoramento de pesquisas sobre o Acidente Vascular Cerebral - AVC com possibilidades de cooperação técnica entre o Poder Executivo e universidades, hospitais e outras entidades que se dediquem ao estudo e tratamento do assunto;

V – Desenvolvimento de políticas públicas que visem a promoção do atendimento emergencial hospitalar especializado para vítimas de Acidente Vascular Cerebral (AVC);

VI – Desenvolvimento de políticas e campanhas que viabilizem o acesso universal a medicamentos, exames periódicos e outros tratamentos.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 3 de abril de 2017.

Deputado Fred Costa – PEN

**Justificação:** O Acidente Vascular Encefálico ou Acidente Vascular Cerebral (AVC) ocorre quando, em decorrência do entupimento ou rompimento sanguíneos, interrompe-se a circulação adequada de sangue para o cérebro. Sintomático, o AVC causa distúrbios na visão, fraqueza muscular nos braços, pernas e face, além de dormência, convulsões e alterações na fala e na linguagem. São diagnosticados dois tipos de AVC: o isquêmico e o hemorrágico. Neste, há presença de sangramento, com possibilidade de atingimento de mais áreas do corpo. o Isquêmico ocorre pela interrupção do fluxo sanguíneo a determinada região do cérebro, afetando as funções dessa região.

Sendo o principal causador de mortes em adultos no país, o AVC gera também um déficit motor adquirido, com distúrbios de fala e/ou linguagem, além de distúrbios de deglutição. Nesse sentido, a intervenção adequada, com a disponibilização do tratamento competente torna-se essencial para a recuperação desses pacientes.

A recuperação de pacientes pós AVC depende da ação conjunta de de médicos, enfermeiros, fonoaudiólogos, fisioterapeutas, psicólogos, entre outros profissionais. Em decorrência das desordens neurológicas causadas pelo acidente, alterações motoras, intelectuais, emocionais e comportamentais podem ocorrer, retardando a recuperação e, em fases agudas, impossibilitando um tratamento adequado, já que, na maioria das vezes, o tratamento é feito enfatizando lesões e não levando em conta todo o prognóstico decorrente do acidente.

Ainda nesse sentido, destaca-se o tratamento realizado pelo fonoaudiólogo. Não raras vezes, o AVC produz sequelas graves, deixando os acometidos com problemas de deglutição da própria saliva. Como problemas de fala, os mais comuns são dispraxia, apraxia e disartria. É papel do fonoaudiólogo planejar ações terapêuticas que favoreçam os mecanismos de neuro plasticidade cerebral na reabilitação do sujeito que teve lesão cortical em decorrência de acidente vascular cerebral.

No Brasil, segundo dados da Organização Mundial de Saúde, a cada cinco minutos, uma pessoa morre vítima de acidente vascular cerebral (AVC) no Brasil, totalizando 100 mil pessoas ao ano. Em decorrência disso, o Ministério da Saúde criou o programa "A Linha do Cuidado do AVC", instituída pela Portaria MS/GM nº 665, de 12 de abril de 2012, que tem por objetivo redefinição de estratégias específicas para tratamento e cuidado ai AVC, principalmente diante do cenário epidemiológico e levando-se em conta ainda a situação sociodemográfica atual, com o aumento da expectativa de vida e consequente aumento do número de idosos e faixa de risco de incidências do acidente.

Assim, tendo por objetivo garantir o tratamento necessário e adequado às vítimas de AVC, espero contar com o apoio e aprovação dos nobres pares desta Casa no sentido de ver esta propositura aprovada.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Saúde para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 4.141/2017

Declara de utilidade pública a Associação Protetora dos Animais de Elói Mendes - APAEM, com sede no Município de Elói Mendes.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Protetora dos Animais de Elói Mendes - APAEM, com sede no Município de Elói Mendes.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 29 de março de 2017.

Deputado Ulysses Gomes – PT

Presidente da Comissão de Esporte, Lazer e Juventude

**Justificação:** A Associação Protetora dos Animais de Elói Mendes - APAEM, conhecida também pelo nome de fantasia AMIGOS DE PATA, tem como finalidade a proteção aos animais desamparados. Para atingir este objetivo trabalha com campanhas de adoção de animais abandonados, campanhas de castração de animais e educação da população quanto à posse responsável e esterilização de animais, quando necessário.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Meio Ambiente, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

#### REQUERIMENTO Nº 6.676/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer, nos termos do art. 103, III, “c”, do Regimento Interno, seja formulado voto de congratulações com o Sr. Tarcísio Cardoso pela eleição à presidência da Academia Araxaense de Letras - AAL.

Requer ainda seja dada ciência dessa manifestação ao Sr. Tarcísio Cardoso na Rua Carvalho Lopes, 238, Centro, Araxá-MG, 38.183-075..

Sala das Reuniões, 4 de abril de 2017.

Deputado Bosco – PT DO B

Presidente da Comissão de Cultura

Vice-Líder do Governo

**Justificação:** O multifacetado escritor, poeta, cronista, compositor, artista plástico, caricaturista, chargista, ator, diretor de cinema e teatro e publicitário de carreira, Tarcísio Cardoso, foi eleito presidente da Academia Araxaense de Letras (AAL), no último dia 3 de março, em reunião na sede da academia, por unanimidade dos votos de seus membros.

Tarcísio ingressou na academia em 2008, na Cadeira 13 que tem como patrono Coelho Neto, onde com efetiva participação e dinamismo edita o Jornal Letras desde 2009 e através da sua agência ImagePro Comunicação assina a criação, diagramação e editoração gráfica da primeira antologia do cinquentenário sodalício araxaense, lançada em 2013.

Junto com Tarcísio, também compõem a nova diretoria para a gestão no biênio 2017/2018: vice-presidente, Vilma Terezinha Cunha Duarte; secretário, Agnelo Guimarães Borges; 2ª secretária, Carolina Angélica Oliveira Passos; tesoureiro, Sílvio Camarota; 2º tesoureiro, Renato Zouain Zupo; bibliotecário, Hermes Honório da Costa.

Ante exposto, o voto de congratulações ora proposto se apresenta justo e merecido.

– À Comissão de Cultura.

#### REQUERIMENTO Nº 6.677/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer, nos termos do art. 103, III, “c”, do Regimento Interno, seja formulado voto de congratulações com a Escola Municipal Josefina Macedo Gontijo pelos 25 anos de sua fundação.

Requer ainda seja dada ciência dessa manifestação ao Diretor Paulo Henrique Magalhães Gonçalves na Rua Alcides Inácio da Silva, 220, bairro Ingá, CEP 326045-40.

Sala das Reuniões, 4 de abril de 2017.

Deputado Ivair Nogueira – PMDB

– À Comissão de Educação.

#### **REQUERIMENTO Nº 6.678/2017**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer, nos termos do art. 103, III, “c”, do Regimento Interno, seja formulado voto de congratulações com a Escola Municipal Margarida Soares Guimarães pelos 25 anos de sua fundação.

Requer ainda seja dada ciência dessa manifestação à Diretora Lucélia Campos do Nascimento na Rua Tocantins, 355, Brasília, Betim, MG, CEP 32600-314.

Sala das Reuniões, 4 de abril de 2017.

Deputado Ivair Nogueira – PMDB

– À Comissão de Educação.

#### **REQUERIMENTO Nº 6.681/2017**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG –, em Belo Horizonte, pedido de providências para a implementação do patrulhamento rural através de veículos e cavalaria, além da criação de uma delegacia rural regional na zona rural dos municípios e distritos da Macrorregião do Jequitinhonha/Mucuri.

Sala das Reuniões, 29 de março de 2017.

Deputado Gustavo Santana – PR

**Justificação:** Este pedido se justifica com base nas altas demandas relacionadas aos problemas de segurança pública, principalmente o aumento da criminalidade não só nas zonas urbanas, como também nas zonas rurais dos municípios e distritos da Macrorregião do Jequitinhonha/Mucuri

Essa macrorregião compreende uma vasta área do Norte e Nordeste de Minas, onde há a predominância de zonas rurais, pequenos distritos e municípios, cujas principais atividades econômicas resultam dos trabalhos no campo, que promovem e fomentam a agropecuária e a agroindústria no Estado. Essas regiões, no entanto, não contam com uma delegacia especializada para atender exclusivamente as demandas das ocorrências rurais e nem mesmo com o devido patrulhamento rural por parte da Polícia Militar de Minas Gerais.

– À Comissão de Segurança Pública.

#### **REQUERIMENTO Nº 6.682/2017**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer, nos termos do art. 103, III, "c", do Regimento Interno, seja formulado voto de congratulações com Stanley Ramos Gusman pelo Lançamento do Livro O Escutador do Vento.

Requer ainda seja dada ciência dessa manifestação ao Stanley Ramos Gusman na Rua Professora Bartira Mourão, nº 531 - Apto. 402 - Bairro: Buritis - Belo Horizonte / Minas Gerais – CEP.: 30.492-025..

Sala das Reuniões, 4 de abril de 2017.

Deputado Léo Portela – PRB

Vice-Presidente da Comissão de Prevenção e Combate ao uso de Crack e outras Drogas

– À Comissão de Cultura.

#### REQUERIMENTO Nº 6.684/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer, nos termos do art. 103, III, "c", do Regimento Interno, seja formulado voto de congratulações com Fernando Coletinha, aluno do Colégio Magnum, pela publicação realizada na página do "Facebook" em 15/03/2017. Assim como este Parlamentar, Fernando defendeu a legitimidade do direito a greve, instrumento constitucionalmente previsto para que trabalhadores se façam ouvidos e respeitados pelo Poder Público que, no momento, em Minas Gerais, se omite e deixa de garantir direitos essenciais, como o pagamento no 5º dia útil e o reajuste salarial.

Requer ainda seja dada ciência dessa manifestação ao Diretor do Colégio Magnum Agostiniano na Rua José Hemetério Andrade, 850. Belo Horizonte. Telefone: (31) 3378-8281.

Sala das Reuniões, 4 de abril de 2017.

Deputado Sargento Rodrigues – PDT

Presidente da Comissão de Segurança Pública

**Justificação:** O texto abaixo foi publicado por Fernando Coletinha na página do "Facebook":

"Parabéns aos professores do Magnum por aderirem o protesto. Diferente do que alguns falam, a paralisação quarta-feira não é uma escolha individual, mas uma greve nacional convocada pela Confederação Nacional de Trabalhadores da Educação, greve esta garantida pela Constituição, prescrito na Lei 7.783/89, como um direito de todo o trabalhador. Não existe dia para manifestar, não existe hora para manifestar e muito menos existe manifestação que não incomode. Se passarmos a protestar apenas nos finais de semana, em locais que não atrapalhem o trânsito e que se limitem a quaisquer outras reclamações, não manifestaremos, mas faremos uma reunião formal, quiçá com credencial para participar. Se o governo pressiona de um lado e recusa a nos escutar, precisamos pressionar do outro, nos erguer e mostrar nossa voz. Se uma pessoa não consegue perceber que esse protesto a ajuda e beneficia seus descendentes, ela está falhando como cidadã consciente. Embora seja um incômodo ter um dia de aula a menos e um trânsito ruim, preferirei sempre ter um dia atípico e "ruim", para ter um futuro seguro e que não me trate como um máquina até o dia que eu morrer. Os alunos podem ficar um dia sem aula de português, matemática, história, etc, mas eles aprendem outra aula, a de cidadania. E essa sim está em falta. O descaso do governo e a absurda PEC que eles propõem afetam a todos, não na quarta-feira, mas hoje, amanhã, daqui 10 anos, 20 anos, 30 anos, 70 anos. Então obrigado professores, não só do Magnum, mas de todo o mundo, por mais uma vez me ensinarem e transformarem meu mundo e meu futuro em um lugar melhor. Vocês deveriam ser reverenciados e aplaudidos todos os dias, porque essas buzinas e gritos que os repreendem só possuem a vida que possuem, pois tiveram o privilégio de poderem aprender com vocês. É uma pena que tenham se esquecido disso."

– À Comissão do Trabalho.

**REQUERIMENTOS**

Nº 6.679/2017, do deputado Cabo Júlio, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 65º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 2/4/2017, em Esmeraldas, que resultou na apreensão de arma de fogo e veículos e na detenção de duas pessoas; e seja encaminhado ao Comando-Geral da PMMG pedido de providências com vistas à concessão de recompensa aos militares pelo relevante serviço prestado à sociedade. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 6.689/2017, do deputado Cabo Júlio, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 16º Batalhão de Polícia Militar e no Batalhão de Trânsito da Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 2/4/2017, em Belo Horizonte, que resultou na apreensão de droga; e seja encaminhado ao Comando-Geral da PMMG pedido de providências com vistas à concessão de recompensa aos militares pelo relevante serviço prestado à sociedade. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 6.690/2017, do deputado Cabo Júlio, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 40º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 3/4/2017, em Ribeirão das Neves, que resultou na apreensão de armas de fogo, munição, drogas e celulares e na detenção de três pessoas; e seja encaminhado ao Comando-Geral da PMMG pedido de providências com vistas à concessão de recompensa aos militares pelo relevante serviço prestado à sociedade. (– À Comissão de Segurança Pública.)

**Proposições Não Recebidas**

– A presidência, nos termos do inciso III do art. 173 do Regimento Interno, deixa de receber as seguintes proposições:

**PROJETO DE LEI N 4.139/2017**

Declara de utilidade pública a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados, com sede no Município de Manhuaçu.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados, com sede no Município de Manhuaçu.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 29 de março de 2017.

Deputado Braulio Braz – PTB

**Justificação:** A Associação de Proteção e Assistência aos Condenados tem por finalidade auxiliar autoridades e policiais da Comarca de Manhuaçu em todas as tarefas ligadas à recuperação dos sentenciados e na fiscalização de benefícios penitenciários.

A associação, que exerce suas atividades especialmente por meio da assistência religiosa, da profissionalização e da reintegração na sociedade, promove ciclos de estudos, palestras e conferências visando ao aperfeiçoamento técnico e intelectual de seus associados.

Sua diretoria é constituída de membros de reconhecida idoneidade moral, nada constando que desabone sua conduta. Outrossim, a entidade não remunera os membros de sua diretoria pelo exercício de suas funções, não distribui lucros, vantagens ou bonificações a dirigentes, associados ou mantenedores, sob nenhuma forma.

**PROJETO DE LEI Nº 4.140/2017**

Declara de utilidade pública a Associação Soneca Futebol Clube, com sede no Município de Serrania.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Soneca Futebol Clube, com sede no Município de Serrania.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 29 de março de 2017.

Deputado Braulio Braz – PTB

**Justificação:** A Associação Soneca Futebol Clube tem por finalidade democratizar o acesso às práticas esportivas e promover a conscientização do esporte entre seus associados. É uma entidade organizada e constituída por número ilimitado de associados, praticantes de esportes.

O esporte é uma importante arma social para melhorar o desenvolvimento da nação. Visa aproximar os povos e fazer com que as pessoas exercitem não somente o corpo, mas também a mente, para que possam obter resultados mais expressivos na sua vida, seja ela profissional, estudantil ou dedicada ao lazer.

A prática regular do esporte proporciona ao praticante, além de uma vida mais saudável, uma forte inclusão social, um círculo de amizades e diversão.

Por isso, é de extrema importância para o município esta associação, que se encontra em pleno e regular funcionamento. Sua diretoria é constituída de membros de reconhecida idoneidade moral, nada constando que desabone sua conduta.

Outrossim, a entidade não remunera os membros de sua diretoria pelo exercício de suas funções, não distribui lucros, vantagens ou bonificações a dirigentes, associados ou mantenedores, sob nenhuma forma.

**REQUERIMENTO Nº 6.685/2017**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer, nos termos do art. 103, III, “c”, do Regimento Interno, seja formulado voto de congratulações com Policiais Militares pela apreensão de 1009 pinos de cocaína que se encontravam enterrados no Cemitério Parque da Colina. A operação ocorreu na data de 03/04/2017, no bairro Nova Cintra, nesta Capital.

Requer ainda seja dada ciência dessa manifestação ao Comandante Geral da PMMG, Coronel Helbert Figueiró de Lourdes, na Rodovia Papa João Paulo II, 4143 - Serra Verde CEP 31630-900 - Belo Horizonte - MG, ao Comandante da CIA IND P CAES na RUA PADRE FEIJÓ, 917. Bairro Saudade. Belo Horizonte. e ao Comandante do 5º BPM na AVENIDA AMAZONAS , 06455 - GAMELEIRA - Belo Horizonte.

Sala das Reuniões, 4 de abril de 2017.

Deputado Sargento Rodrigues – PDT

Presidente da Comissão de Segurança Pública

**Justificação:** Nos termos do Red 2017-007018646-001, conto com o apoio dos pares na aprovação deste requerimento.

Lista de Policiais Militares:

CPE:

3 Sgt Rogério dos Santos Magalhães;

Cabo Fernando Baltazar Gonçalves;

3 Sgt Felipe de Paula Soares;

Soldado Julio Cesar de Moura Belo;

5º BPM:

2 Sgt Givaldo de Oliveira Silva;

2 Ten Wander José Patrício;

Soldado Felipe do Carmo Silva;

Soldado Bruno Henrique Dias Almeida.

### Questões de Ordem

O deputado Paulo Guedes – Presidente, serei bem breve. É só para prestar um esclarecimento. Ouvi atentamente a fala do colega João Leite. A gente entende que a oposição quer criar embaraço e, às vezes, torce para piorar – quanto pior, melhor. Isso é o que a gente tem observado aqui. Da forma como o colega colocou, fica distorcido para quem está nos acompanhando a verdadeira face do que se pretende com esse projeto enviado pelo governo a esta Casa. Não se trata de dar ou de vender o patrimônio. Trata-se de criar um fundo. Está bem claro no projeto de lei que os imóveis são inalienáveis. Desses 7 mil imóveis citados pelo colega, grande parte não tem uso nenhum. Existem terrenos vazios, terrenos, em municípios, que estão abandonados, terrenos invadidos e prédios subutilizados. Isso vai fazer com que o Estado possa fazer um levantamento completo do uso racional desses imóveis. Com esse fundo, ele vai arrecadar recursos para retomar obras importantes em nosso estado. Todos sabemos que o País e os estados vivem uma crise financeira muito grande. Não se justifica a gente continuar deixando de realizar obras importantes se temos tantos imóveis com os quais o Estado pode fazer um fundo e atender à demanda que temos, inclusive nas áreas de saúde e educação, retomadas de estradas e obras importantes. Então, é bom esclarecer, porque, da forma como o colega João Leite falou, ficou tudo distorcido. Querem criar confusão, colocar fogo onde não existe, enfim, conturbar e prestar informação errada ao público.

O deputado Bonifácio Mourão – Serei breve, Sr. Presidente. É só para dizer que concordo, perfeitamente, com as colocações do deputado João Leite, até porque, deputado João Leite, o Estado não se dignou a identificar nem avaliar os imóveis. Já que são, como acentuou o deputado Paulo Guedes, imóveis ociosos, então que os identifiquem. Digam quais são esses imóveis, digam quais são os ociosos. Se são realmente ociosos e não têm nenhuma destinação, feita essa avaliação, naturalmente poderemos ser favoráveis. Não somos é favoráveis à venda, por exemplo, da Cidade Administrativa, que não é, definitivamente, ociosa. O Estado vai pagar uma média de R\$16.000.000,00 por mês de aluguel, sendo que ele está fazendo uma economia muito grande só com a Cidade Administrativa. Já que são imóveis inúteis, que os identifiquem e tragam para nós essa identificação. Assim a conversa mudará completamente. Mas no escuro, sem avaliação, sem identificar, querem vender 7 mil imóveis? É uma forma também de burlar a lei, criar fundo só para não fazer avaliação. A Constituição Mineira é clara. Nós colocamos na Constituição Mineira que tem de haver avaliação prévia e autorização administrativa. Mas criam um fundo para não haver avaliação prévia, não identificam nem nada. É com isso que não concordamos. E o povo mineiro, com certeza, vai se revoltar, e revoltar muito, com esse sistema de procedimento indecoroso e terrivelmente prejudicial aos interesses maiores do povo do Estado de Minas Gerais. O patrimônio do Estado, Sr. Presidente, está sendo vendido. O Estado está sendo posto em liquidação lamentavelmente.

O deputado Sargento Rodrigues – Sr. Presidente, agora são 5 minutos. Terminou aquela outra fase. Fundo de Ativos Imobiliários de Minas Gerais – Faimg. O Faimg abrigará os 5.012 imóveis do Estado que se encontram ocupados. O Estado pagará aluguel ao próprio fundo num valor estimado pelo próprio governo da ordem de R\$600.000.000,00 a R\$700.000.000,00 anuais, por um prazo de 50 anos. Ou seja, a criação desse fundo gerará uma despesa para os próximos 50 anos em valores atuais de aproximadamente R\$32.500.000.000,00. Deputado Bonifácio Mourão, o PT destruiu a Petrobras. Deputado Arlen Santiago, V. Exa. que está presidindo a reunião neste momento, o PT praticamente destruiu a Petrobras, a maior empresa que o País tinha, e agora quer

destruir o Estado de Minas Gerais. O governo do PT, esta belíssima gestão, é o mesmo governo que surrupiou R\$5.000.000.000,00 dos depósitos judiciais. Deputados João Leite e Bonifácio Mourão, por várias e várias vezes, ocupamos a tribuna desta Casa para dizer que o projeto era inconstitucional, que esbarrava no Código Civil e no Código de Processo Civil, que contrariava vários dispositivos constitucionais, mas não, a base cega, a base que está sendo comprada por ambulâncias, por academia ao ar livre... Mas a população tem de saber disso, deputado João Leite, tem de saber a que preço a base de governo está votando uma porcaria, uma indecência dessa, que é o projeto. O governador os chama ao Palácio e diz: “Podem ficar tranquilos. Daqui a pouco vocês estarão entregando ambulâncias nas suas bases. Vamos também liberar mais academias ao ar livre”. E os deputados da base de governo vão vendendo, entregando o patrimônio público à iniciativa privada. A pessoa que está nos acompanhando neste momento pela TV Assembleia, deputado Arlen Santiago, sabe que qualquer cidadão, em sã consciência, não pega o seu patrimônio, o seu apartamento e passa para um terceiro para que ele mesmo pague aluguel para essa pessoa. É como se desse o apartamento como hipoteca, Bonifácio Mourão, e passa a pagar aluguel para a pessoa que lhe empresta o dinheiro. Aí ele torra todo o dinheiro e continua pagando aluguel pelo resto da vida. É vergonhoso o que o governador Fernando Pimentel, do PT, está fazendo com os mineiros: entregando o patrimônio da forma como está fazendo. E o pior: mais vergonhoso ainda é a forma como os deputados da base de governo assumem e têm coragem de votar no projeto dele. Estes merecem um carômetro para mostrar quem vai vender, quem vai entregar o patrimônio, porque essa responsabilidade, deputados Fabiano Tolentino e Léo Portela, vai ficar aqui nas mãos da Assembleia. Então, são os deputados, a tropa de choque da base deste governo, que vão entregar os imóveis. O deputado Fabiano Tolentino está dizendo aqui que apenas na cidade de Divinópolis, a Princesinha do Oeste, como é conhecida a sua cidade, mais de 50 imóveis estão ocupados. Deputado Arlen Santiago, qualquer cidadão matuto, sem nenhuma instrução de faculdade, sabe que não pode pegar seu patrimônio e hipotecar para pagar aluguel, porque é uma fria. Mas o que o Pimentel quer fazer? Quer continuar contratando os inúmeros cargos comissionados, para abrigar a companheirada do PT e inchar a máquina pública. Ele continua andando de jato para cima e para baixo, torrando o dinheiro público, buscando o Mujica lá no Uruguai e pegando helicóptero para buscar seu filhinho, depois de uma ressaca de *Reveillon*. É o mesmo governador que gastou R\$200.000,00 para enfeitar os palácios de flores, mais de R\$500.000,00 para preencher suas despensas com carnes bovinas, de angus, filé de carne bovina escocesa, que eu nem conhecia, que está arrebetando com a Cemig, arrebetando com a Copasa, para depois falar: “Gente, você que é cidadão mineiro, vou pegar esses imóveis, que são do poder público” – se é do público, é do povo – “vou hipotecá-los para pagar aluguel, mas, enquanto isso, vamos torrando, torrando, torrando, torrando o dinheiro público”. Não vamos aceitar, deputado Arlen Santiago, e vamos colocar em praça pública o carômetro de cada deputado que está vendendo seu voto favorável para algo tão terrível para o Estado.

#### **Interrupção dos Trabalhos Ordinários**

O presidente – A presidência, nos termos do § 1º do art. 22 do Regimento Interno, interrompe os trabalhos ordinários para destinar a 1ª Parte desta reunião à apresentação da Campanha da Fraternidade 2017, com o tema “Fraternidade: biomas brasileiros e defesa da vida” e com o lema “Cultivar e guardar a criação”.

– A ata desta solenidade será publicada em outra edição.

#### **Reabertura dos Trabalhos Ordinários**

O presidente (deputado Dalmo Ribeiro Silva) – Estão reabertos os nossos trabalhos ordinários.

**2ª Parte (Ordem do Dia)****1ª Fase****Abertura de Inscrições**

O presidente – Esgotado o prazo destinado a esta parte, a presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da presidência e de deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

O presidente (deputado Lafayette de Andrada) – A presidência vai ler decisão da Mesa (– Lê:)

**DECISÃO DA MESA DA ASSEMBLEIA**

A Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, c/c com o art. 79, inciso I, do Regimento Interno, e

considerando a situação financeira do Estado de Minas Gerais, que dificulta o financiamento de políticas públicas essenciais para os mineiros,

considerando a perda de receita estadual causada pela Lei Complementar nº 87, promulgada pelo Presidente da República em 1996, e

considerando a exigência de compensação dos Estados referente à mencionada perda de receita, nos termos da Emenda à Constituição da República nº 42, de 2003, bem como da Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão nº 25,

**DECIDE**

Art. 1º – Fica criada a Comissão Extraordinária de Acerto de Contas entre Minas e a União, com fulcro no art. 115-A, inciso I, do Regimento Interno, para analisar os prejuízos causados ao Estado de Minas pela Lei Complementar nº 87, promulgada pelo presidente da República em 1996, chamada de Lei Kandir, que determinou a desoneração do ICMS sobre as exportações, e a subsequente dívida da União em face do Estado de Minas Gerais em decorrência da não compensação do referido prejuízo, conforme determinado pela Emenda à Constituição da República 42, de 2003.

Art. 2º – A Comissão Extraordinária prevista no art. 1º tem a seguinte composição:

<b>Membros Efetivos</b>	<b>Membros Suplentes</b>
Deputado Rogério Correia	Deputado Lafayette de Andrada
Deputado Durval Ângelo	Deputado André Quintão
Deputado Felipe Attiê	Deputado Bonifácio Mourão
Deputado Cássio Soares	Deputado Hely Tarquínio
Deputado Tadeu Martins Leite	Deputado João Magalhães

Art. 3º – A Comissão Extraordinária de Acerto de Contas entre Minas e a União apresentará à Mesa da Assembleia relatório de suas atividades.

Art. 4º – A Comissão Extraordinária de Acerto de Contas entre Minas e a União terá vigência de um ano.

Art. 5º – Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 5 de abril de 2017.

Adalclever Lopes – Lafayette de Andrada – Dalmo Ribeiro Silva – Inácio Franco – Rogério Correia – Alencar da Silveira Jr. – Arlen Santiago.

### Encerramento

O presidente (deputado Dalmo Ribeiro Silva) – A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de amanhã, dia 6, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (– A ordem do dia anunciada foi publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

### **ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 28/3/2017**

Às 15h11min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Fábio Cherem, Celinho do Sinttrocel e Gustavo Santana, membros da supracitada comissão. Está presente, também, a deputada Marília Campos. Havendo número regimental, o presidente, deputado Fábio Cherem, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento de correspondência publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: ofícios das Sras. Virginia Kirchmeyer Vieira, subsecretária de Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais (3/2/2017); Lourdes Gomes Vieira, presidente da Câmara Municipal de Itamarandiba (9/2/2017); e dos Srs. Caio Barros Cordeiro, subsecretário de Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais (8/12/2016 e 27/1/2017); Flávio Bazzano Franco, chefe de gabinete do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte (22/12/2016); Miguel da Silva Marques, superintendente regional de Trens Urbanos de Belo Horizonte da Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU-BH; Marcos Antonio Borges, da Diretoria de Relações Institucionais de Oi Telecomunicações (22/12/2016); e Murilo de Campos Valadares, secretário de Estado de Transportes e Obras Públicas (4/3/2017). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 6.384 a 6.387/2017. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 7.644/2017, do deputado Celinho do Sinttrocel, em que requer seja realizada visita às obras de duplicação da Rodovia BR-381, no lote 3.1, para acompanhamento e verificação do andamento das obras;

nº 7.645/2017, do deputado Anselmo José Domingos, em que requer seja realizada audiência pública no Município de Bom Despacho para debater com a Copasa-MG as adversidades e soluções para o município;

nº 7.646/2017, da deputada Marília Campos, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas – Setop – pedido de providências para realizar estudo, no âmbito das competências do Estado, para o funcionamento até meia-noite das linhas estruturais de transporte intermunicipal, rodoviário e metroviário da Região Metropolitana de Belo Horizonte, permitindo a integração desses modais;

nº 7.647/2017, do deputado Gustavo Santana, em que requer seja realizada visita ao ministro dos Transportes, Portos e Aviação Civil, em Brasília, para discutir sobre as obras em andamento e os lotes que serão licitados novamente na BR-381, a realidade do Anel Rodoviário de Belo Horizonte e a situação da BR-367, entre Salto da Divisa e Almenara;

nº 7.651/2017, da deputada Marília Campos, em que requer seja realizada audiência de convidados para debater os investimentos estaduais e federais na mobilidade urbana da Região Metropolitana de Belo Horizonte, nos transportes rodoviário, ferroviário e metroviário;

nº 7.656/2017, do deputado Fábio Cherem, em que requer seja encaminhado às operadoras Vivo, Tim, Claro e Oi pedido de informações sobre a cobertura com sinal de telefonia celular nos distritos e aglomerados rurais do Município de Lavras.

São recebidos pela presidência, para posterior apreciação, os seguintes requerimentos:

nº 7.665/2017, do deputado Glaycon Franco, em que requer seja encaminhado à Agência Nacional de Transportes – ANTT – pedido de informações sobre o andamento do procedimento de aprovação do contorno (variante) da BR-040 no Município de Conselheiro Lafaiete, principalmente sobre o prazo de sua conclusão;

nº 7.666/2017, do deputado Celinho do Sinttrocel, em que requer seja encaminhado à presidente da Copasa-MG pedido de informações sobre o cronograma para a execução do restante da obra da Estação de Tratamento de Esgoto – ETE – de Timóteo, com encaminhamento de cópias dos contratos entre a Copasa-MG e a Prefeitura Municipal e entre a Copasa-MG e a empresa executora;

nº 7.667/2017, do deputado Celinho do Sinttrocel, em que requer seja encaminhado à presidente da Copasa-MG pedido de informações sobre o andamento do projeto da Estação de Tratamento de Esgoto – ETE – de Timóteo, a data do requerimento da licença ambiental e a tramitação do processo, bem como sobre a fiscalização das obras envolvidas e os registros de não cumprimento de prazos e de especificações estabelecidos em contrato;

nº 7.668/2017, do deputado Celinho do Sinttrocel, em que requer seja encaminhado à presidente da Copasa-MG pedido de informações sobre o cronograma realizado até agora das ações pactuadas com a Prefeitura Municipal de Timóteo com relação ao projeto de Estação de Tratamento de Esgoto – ETE –, informando quantos metros de interceptores e de redes coletoras e quantas elevatórias já foram construídos, o valor investido até o momento e quanto falta para sua conclusão, bem como qual o valor investido previsto para o fim dessa obra;

nº 7.669/2017, do deputado Celinho do Sinttrocel, em que requer seja encaminhado à presidente da Copasa-MG pedido de informações sobre a parcela da população de Timóteo que será beneficiada com a Estação de Tratamento de Esgoto – ETE –, a porcentagem da população que atualmente paga a tarifa de esgoto coletado e o montante arrecadado pela Copasa-MG, no município, com a cobrança dessa tarifa;

nº 7.670/2017, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que requer seja encaminhado ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DEER-MG – pedido de providências para encaminhar cópia do inteiro teor do projeto de engenharia rodoviária para o aumento de capacidade e restauração dos trechos da Rodovia MG-290, que liga o Município de Pouso Alegre à divisa do Estado de São Paulo, via Ouro Fino, decorrente da concorrência pública do Edital nº 100/2013;

nº 7.671/2017, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que requer seja encaminhado às Prefeituras de Borda da Mata, Ouro Fino, Jacutinga e Monte Sião e ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DEER-MG – o relatório da visita técnica realizada à Rodovia MG-290 em 5/12/2016;

nº 7.672/2017, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que requer seja realizada visita ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DEER-MG – para conhecimento, de forma detalhada, do projeto de engenharia rodoviária para o aumento de capacidade e restauração dos trechos da Rodovia MG-290, que liga o Município de Pouso Alegre à divisa do Estado de São Paulo, via Ouro Fino, decorrente da concorrência pública do Edital nº 100/2013;

nº 7.673/2017, do deputado Antonio Carlos Arantes, em que requer seja encaminhado ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DEER-MG – pedido de providências para aumentar a velocidade de 40km/h para 60km/h nas lombadas eletrônicas e nos radares que estão sendo instalados na Rodovia MG-369, próximo ao Km 74, no trevo do Município de Aguanil;

nº 7.674/2017, do deputado Duarte Bechir, em que requer sejam encaminhados ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – Dnit – pedido de providências para instalar redutores de velocidades (sonorizadores ou lombadas) na Rodovia BR-

267, no trevo de acesso ao Município de Cruzília, nos sentidos Caxambu e Juiz de Fora, e o Ofício nº 12/2017, de autoria dos vereadores Benigno Francisco Maciel, João Marciano Noronha e Aladel Vieira Maciel;

nº 7.675/2017, do deputado Celinho do Sinttrocel, em que requer seja encaminhado à BHTrans pedido de providências para a implantação de um ponto de ônibus na Rua Martim Francisco Andrada, no Bairro Mineirão, em Belo Horizonte;

nº 7.676/2017, do deputado Celinho do Sinttrocel, em que requer seja realizada audiência pública para debater as alternativas de interligação ferroviária na Região Metropolitana de Belo Horizonte;

nº 7.677/2017, do deputado Cássio Soares, em que requer sejam encaminhados à Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas – Setop – e ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DEER-MG – pedido de providências para a imediata verificação das condições da balança de pesagem localizada entre os Municípios de Pratápolis e Itaú de Minas, considerando as inúmeras denúncias de irregularidades; e o Boletim de Ocorrência M2701-2016-0632941, de 11/8/2016;

nº 7.678/2017, do deputado Celinho do Sinttrocel, em que requer seja realizada audiência pública para debater as condições da pavimentação asfáltica da Rodovia MG-280 nos trechos Paula Cândido-Trevo de Divinésia e Dores do Turvo-Alto Rio Doce;

nº 7.679/2017, do deputado Celinho do Sinttrocel, em que requer seja encaminhado pedido de providências às operadoras Oi e Vivo para a instalação de antena repetidora de sinal de celular no Distrito de Igrejinha, em Poté;

nº 7.680/2017, do deputado Duarte Bechir, em que requer seja encaminhado ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – Dnit – pedido de providências para a instalação de abrigos de passageiros do transporte coletivo na Rodovia BR-040, na altura dos Kms 26 e 31;

nº 7.681/2017, do deputado Celinho do Sinttrocel, em que requer seja encaminhado à empresa Saritur pedido de providências para a revisão dos horários dos ônibus que fazem o itinerário Caeté-Belo Horizonte;

nº 7.682/2017, do deputado Duarte Bechir, em que requer seja encaminhado à Agência Nacional de Transportes – ANTT – e à Coordenadoria de Informática – Coinf – pedido de providências para a instalação de abrigos de passageiros do transporte coletivo na Rodovia BR-040, na altura dos Kms 26 e 31, no Município de Jesuânia;

nº 7.683/2017, do deputado Antonio Carlos Arantes, em que requer seja realizada audiência pública para debater a parceria público-privada celebrada entre a empresa Nascente das Gerais e o governo do Estado, referente à concessão para administrar a Rodovia MG-050;

nº 7.684/2017, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado e à Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas pedido de providências para a realização de procedimento licitatório para a contratação das obras de asfaltamento da Rodovia MG-280 nos trechos equivalentes aos Municípios de Paula Cândido-Trevo de Divinésia (14km) e Dores do Turvo-Alto Rio Doce (26km).

A presidência determina a alteração do horário das reuniões ordinárias da comissão para 11 horas, às terças-feiras. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 4 de abril de 2017.

Anselmo José Domingos, presidente – Celinho do Sinttrocel – Gustavo Santana.

**ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 29/3/2017**

Às 14h36min, comparecem na Sala das Comissões os deputados João Magalhães, Cristiano Silveira, Gustavo Valadares, João Leite, Sargento Rodrigues, Glaycon Franco (substituindo o deputado Dirceu Ribeiro, por indicação da liderança do BCMG) e Hely Tarquínio (substituindo o deputado Agostinho Patrus Filho, por indicação da liderança do BCMG), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado João Magalhães, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência, publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: ofícios do Sr. Eunício Oliveira, presidente do Senado Federal (4/3/2017), e da Sra. Rebeca Breves de Melo Silva e do Sr. Marcos Lourenço Capanema de Almeida, defensores públicos (9/3/2017). O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projetos de Lei nºs 3.876/2016, no 1º turno (Agostinho Patrus Filho); 527/2015 e 3.664/2016, ambos no 1º turno (Arnaldo Silva); 1.189/2015, no 1º turno (Cristiano Silveira); 1.076 e 1.608/2015, ambos no 1º turno (Dirceu Ribeiro); 309/2015, no 1º turno (Gustavo Valadares); e 447/2015, no 1º turno (João Leite). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Os Projetos de Lei nºs 3.613/2016, no 2º turno, e 1.498/2015, 3.664 e 3.876/2016, no 1º turno, são retirados da pauta por determinação do presidente por não cumprirem pressupostos regimentais. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.328/2015 na forma do Substitutivo nº 2 apresentado (relator: deputado Cristiano Silveira, em virtude de redistribuição). Na fase de discussão do parecer do relator, deputado Cristiano Silveira, que conclui pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.498/2015 na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão de Saúde, no 1º turno, o presidente defere o pedido de vista do deputado Sargento Rodrigues. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 6.314/2016 e 6.608/2017. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 7.552 a 7.555, 7.557 e 7.653/2017. São recebidos pela presidência, para posterior apreciação, os seguintes requerimentos:

nº 7.709/2017, do deputado Arnaldo Silva, em que requer seja realizada audiência pública para debater a situação dos institutos de previdência municipais, a fiscalização pelo Tribunal de Contas do Estado, a homologação de aposentadorias e a possibilidade de aprimoramento legislativo no Estado;

nº 7.710/2017, do deputado Gustavo Valadares e do deputado João Leite, em que requerem seja realizada audiência pública para debater as nomeações realizadas pelo governo do Estado no ano de 2017, após extrapolar o limite máximo de despesa de pessoal estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 5 de abril de 2017.

João Magalhães, presidente – Sargento Rodrigues – Dirceu Ribeiro – Arnaldo Silva – Cabo Júlio.

**ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE REDAÇÃO NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 29/3/2017**

Às 14h34min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Gilberto Abramo, Tadeu Martins Leite e Tiago Ulisses, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Gilberto Abramo, declara aberta a reunião e,

nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar pareceres de redação final e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, os pareceres de redação final dos Projetos de Resolução nºs 38 e 39/2016 (relator: deputado Tadeu Martins Leite) e dos Projetos de Lei nºs 430, 731, 1.257, 2.329, 2.561, 2.909 e 3.165/2015 e 3.202, 3.315, 3.480, 3.572, 3.579, 3.597, 3.612, 3.620, 3.629, 3.630, 3.647, 3.655, 3.691, 3.705, 3.711, 3.739 e 3.795/2016 (relator: deputado Gilberto Abramo). Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 4 de abril de 2017.

Gilberto Abramo, presidente – Hely Tarquínio, relator – Tadeu Martins Leite.



## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO**

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

#### **Visita da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Arnaldo Silva, Leandro Genaro, Nozinho e Tito Torres, membros da supracitada comissão, para a visita a ser realizada em 10/4/2017, às 9 horas, ao Instituto São Rafael, em Belo Horizonte, com a finalidade de conhecer as instalações, as condições de funcionamento e as intervenções necessárias para melhor atendimento da pessoa com deficiência.

Sala das Comissões, 6 de abril de 2017.

Duarte Bechir, presidente.



## **TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES**

### **PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 2.305/2015**

#### **Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social**

##### **Relatório**

De autoria do deputado Glaycon Franco, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação dos Moradores e Amigos de Perobas, com sede no Município de Jequitibá.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

##### **Fundamentação**

O Projeto de Lei nº 2.305/2015 pretende declarar de utilidade pública a Associação dos Moradores e Amigos de Perobas, com sede no Município de Jequitibá, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter beneficente, que tem como escopo a promoção do desenvolvimento local sustentável.

Com esse propósito, a instituição atua na proteção à família, à maternidade, à infância e à velhice; combate a fome e a pobreza; estimula a geração de renda; protege o meio ambiente; promove atividades assistenciais, proporciona qualificação profissional para as pessoas da comunidade; e comercializa produtos da agricultura familiar.

Tendo em vista o relevante trabalho desenvolvido pela Associação dos Moradores e Amigos de Perobas no Município de Jequitibá, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

#### **Conclusão**

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.305/2015, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 31 de março de 2017.

Celinho do Sinttrocel, relator.

### **PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 3.158/2015**

#### **Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social**

#### **Relatório**

De autoria da deputada Marília Campos, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação de Trabalhadores Artesanais e Sociais de Betim e Contagem Amigos de Aruanda - Aama -, com sede no Município de Betim.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade com a Emenda nº 1, que apresentou.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

#### **Fundamentação**

O Projeto de Lei nº 3.158/2015 pretende declarar de utilidade pública a Associação de Trabalhadores Artesanais e Sociais de Betim e Contagem Amigos de Aruanda - Aama -, com sede no Município de Betim, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter beneficente, que tem como escopo congregar pessoas físicas e jurídicas com o propósito de promover atividades direcionadas à educação, ao desporto e às atividades artesãs em geral.

Com esse propósito, a instituição promove a mobilização política de pessoas, empresas, organizações e veículos de comunicação, divulgando suas ações; coleta informações e dados sociais e culturais; oferece cursos e minicursos gratuitos nas áreas de culinária, biscuit, bordado, teatro, dentre outros que sejam do interesse da comunidade; realiza palestras educativas; e proporciona atividades que visem a integração, formação e especialização de seus associados e do público.

Cabe ressaltar que a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça, tem como finalidade substituir, no art. 1º, a expressão "Trabalhadores" pela expressão "Trabalhos", com a finalidade de adequar o nome da entidade ao consubstanciado no art. 1º de seu estatuto.

Tendo em vista o relevante trabalho desenvolvido pela Associação de Trabalhadores Artesanais e Sociais de Betim e Contagem Amigos de Aruanda - Aama -, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

#### **Conclusão**

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.158/2015, em turno único, com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 31 de março de 2017.

Celinho do Sinttrocel, relator.

## **PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 3.478/2016**

### **Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social**

#### **Relatório**

De autoria do deputado Anselmo José Domingos, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação Comunitária Amigos de São Francisco – Acasf –, com sede no Município de Visconde do Rio Branco.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

#### **Fundamentação**

O Projeto de Lei nº 3.478/2016 pretende declarar de utilidade pública a Associação Comunitária Amigos de São Francisco – Acasf –, com sede no Município de Visconde do Rio Branco, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter beneficente, que tem como escopo integrar e dinamizar as ações da comunidade com vistas a promover e defender os direitos humanos.

Com esse propósito, a instituição promove eventos sociais para fortalecer os vínculos de solidariedade entre os membros; atua no processo de desenvolvimento da comunidade; colabora com os poderes públicos; constitui comissões permanentes ou transitórias para a execução de tarefas que visem o desenvolvimento da comunidade; colabora para a preservação das nascentes, cachoeiras e rios da comunidade e estimula o turismo rural.

Tendo em vista o relevante trabalho desenvolvido pela Associação Comunitária Amigos de São Francisco – Acasf – no Município de Visconde do Rio Branco, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

#### **Conclusão**

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.478/2016, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 31 de março de 2017.

Celinho do Sinttrocel, relator.

## **PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 3.687/2016**

### **Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social**

#### **Relatório**

De autoria do deputado Ivair Nogueira, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação Quilombola Santa Tereza do Buraquinho – AQSTB –, com sede no Município de Chapada Gaúcha.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

**Fundamentação**

O Projeto de Lei nº 3.687/2016 pretende declarar de utilidade pública a Associação Quilombola Santa Tereza do Buraquinho – AQSTB –, com sede no Município de Chapada Gaúcha, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter beneficente, que tem como escopo a promoção da assistência social e o desenvolvimento de atividades de educação e cultura.

Com esse propósito, a instituição protege a família, a infância, a maternidade, a adolescência e a velhice; ampara crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade; promove a habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência; e promove a integração das pessoas da comunidade ao mercado de trabalho.

Tendo em vista o relevante trabalho desenvolvido pela Associação Quilombola Santa Tereza do Buraquinho – AQSTB – no Município de Chapada Gaúcha, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

**Conclusão**

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.687/2016, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 31 de março de 2017.

Celinho do Sinttrocel, relator.

**PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 3.696/2016****Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social****Relatório**

De autoria do deputado Hely Tarquínio, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública o Lar Vicentino Valdemar Bertoldo Trigueiro, com sede no Município de Varjão de Minas.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

**Fundamentação**

O Projeto de Lei nº 3.696/2016 pretende declarar de utilidade pública o Lar Vicentino Valdemar Bertoldo Trigueiro, com sede no Município de Varjão de Minas, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter beneficente, que tem como escopo a assistência social e a promoção humana.

Com esse propósito, a instituição mantém estabelecimento destinado a abrigar pessoas idosas de ambos os sexos, em condições de saúde física e mental; e proporciona assistência material e social dentro dos preceitos de liberdade e dignidade humanas, visando à preservação da saúde física e mental dos idosos residentes.

Tendo em vista o relevante trabalho desenvolvido pelo Lar Vicentino Valdemar Bertoldo Trigueiro no Município de Varjão de Minas, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

**Conclusão**

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.696/2016, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 31 de março de 2017.

Celinho do Sinttrocel, relator.

**PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 3.704/2016****Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social****Relatório**

De autoria do deputado Léo Portela, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública o Instituto Esperança, com sede no Município de Santa Luzia.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

**Fundamentação**

O Projeto de Lei nº 3.704/2016 pretende declarar de utilidade pública o Instituto Esperança, com sede no Município de Santa Luzia, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter beneficente, que tem como escopo atividades educacionais e assistenciais.

Com esse propósito, a instituição desenvolve, entre outras, ações de proteção, amparo e atenção à criança, ao adolescente, ao jovem, ao adulto e ao idoso em situação de vulnerabilidade social; ações de segurança alimentar e nutricional; de integração ao mercado de trabalho; de promoção do desenvolvimento sustentável e defesa do meio ambiente; além do desenvolvimento de tecnologias alternativas.

Tendo em vista o relevante trabalho desenvolvido pelo Instituto Esperança no Município de Santa Luzia, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

**Conclusão**

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.704/2016, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 31 de março de 2017.

Celinho do Sinttrocel, relator.

**PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 3.761/2016****Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social****Relatório**

De autoria do deputado Ivair Nogueira, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação dos Comerciantes e Empresários da Região do Imbiruçu – Aceri –, com sede no Município de Betim.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

**Fundamentação**

O Projeto de Lei nº 3.761/2016 pretende declarar de utilidade pública a Associação dos Comerciantes e Empresários da Região do Imbiruçu – Aceri –, com sede no Município de Betim, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter beneficente, que tem como escopo a promoção do desenvolvimento local e a assistência social.

Com esse propósito, a instituição concede apoio às crianças, jovens, mulheres e famílias de comunidades carentes, que vivem em situação de vulnerabilidade social e extrema pobreza, através de programas assistenciais, preventivos e de promoção humana, executados mediante ações formativas e educativas com base na solidariedade e na justiça; promove a participação e organização do coletivo da Aceri na perspectiva da transformação da realidade sociopolítica, ética, econômica e ecológica para a construção de uma sociedade mais justa; e desperta no coletivo da Aceri e na comunidade circundante o interesse, responsabilidade e compromisso em cuidar da natureza e do meio ambiente.

Tendo em vista o relevante trabalho desenvolvido pela Associação dos Comerciantes e Empresários da Região do Imbiruçu – Aceri –, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

#### **Conclusão**

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.761/2016, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 31 de março de 2017.

Celinho do Sinttrocel, relator.

### **PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 3.769/2016**

#### **Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social**

#### **Relatório**

De autoria do deputado Anselmo José Domingos, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação Sem Medo de Sorrir – SMS –, com sede no Município de Contagem.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade com a Emenda nº 1, que apresentou.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

#### **Fundamentação**

O Projeto de Lei nº 3.769/2016 pretende declarar de utilidade pública a Associação Sem Medo de Sorrir – SMS –, com sede no Município de Contagem, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter beneficente, que tem como escopo a promoção do desenvolvimento local e a assistência social.

Com esse propósito, a instituição promove a integração dos associados e presta serviços nas áreas que a comunidade achar necessário; zela pela qualidade de vida de seus associados desenvolvendo atividades culturais, esportivas, recreativas, assistenciais, educativas, esportivas, de saúde e outras que a comunidade entender pertinentes; colabora com os poderes públicos e conselhos de políticas públicas, dando-lhes informações sobre os problemas da comunidade e pleiteando as respectivas soluções; promove debates; organiza mutirões ou adquire recursos para realizar obras de interesse social.

Cabe ressaltar que a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça, tem como finalidade substituir, no art. 1º, a expressão "Associação Sem Medo de Sorrir" pela expressão "Associação Municipal Sem Medo de Sorrir".

Tendo em vista o relevante trabalho desenvolvido pela Associação Sem Medo de Sorrir – SMS –, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

#### **Conclusão**

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.769/2016, em turno único, com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 31 de março de 2017.

Celinho do Sinttrocel, relator.

**MATÉRIA ADMINISTRATIVA****ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA**

Na data de 3/4/2017, o Presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

exonerando Giselio Ferreira, padrão VL-16, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança da Minoria;

exonerando Hildeu Ribeiro, padrão VL-23, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Adalclever Lopes;

nomeando Alexandre Franklin de Souza Nascimento, padrão VL-26, 6 horas, com exercício no Gabinete da Presidência;

nomeando Cláudia Cezira Soldate, padrão VL-14, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Fábio Avelar Oliveira;

nomeando Giselio Ferreira, padrão VL-23, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Arlen Santiago;

nomeando Janaína de Aquino Soares Fullin, padrão VL-22, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Fábio Avelar Oliveira;

nomeando Thais Rejane Bispo de Jesus, padrão VL-13, 8 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Governo.

**ERRATAS****ATA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 4/4/2017**

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 6/4/2017, na pág. 3, no Sumário, onde se lê:

“o Projeto de Lei nº 4.135/2017”, leia-se:

“o Projeto de Lei nº 4.135/2017, com solicitação de tramitação em regime de urgência.”.

E, na pág. 179, sob o título “Despacho de Requerimentos”, onde se lê:

“Requerimento nº 2.603/2016”, leia-se:

“Requerimento Ordinário nº 2.603/2016”.

**MENSAGEM Nº 228/2017**

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 6/4/2017, na pág. 6, após o despacho, acrescente-se o seguinte:

“ – Em observância ao art. 216 do Regimento Interno, os documentos anexos à mensagem estão publicados nos *links* a seguir:

**RELATÓRIO DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**

**Relatório de Controle de Interno Nº 1520.0306.17**

<http://mediaserver.almg.gov.br/acervo/132/519/1132519.pdf>

**RELATÓRIOS**

**Relatório Contábil**

<http://mediaserver.almg.gov.br/acervo/132/520/1132520.pdf>

**Demonstrações Contábeis**

<http://mediaserver.almg.gov.br/acervo/132/518/1132518.pdf>

**Administração Direta**

<http://mediaserver.almg.gov.br/acervo/132/512/1132512.pdf>

**Administração Indireta – Autarquias e Fundações – Volume I**

<http://mediaserver.almg.gov.br/acervo/132/513/1132513.pdf>

**Administração Indireta – Autarquias e Fundações – Volume II**

<http://mediaserver.almg.gov.br/acervo/132/514/1132514.pdf>

**Administração Indireta – Autarquias e Fundações – Volume III (parte 1)**

<http://mediaserver.almg.gov.br/acervo/132/515/1132515.pdf>

**Administração Indireta – Autarquias e Fundações – Volume III (parte 2)**

<http://mediaserver.almg.gov.br/acervo/132/516/1132516.pdf>

**Balanco Social**

<http://mediaserver.almg.gov.br/acervo/132/517/1132517.pdf>.

**PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 3.624/2016**

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 6/4/2017, na pág. 186, no fecho, onde se lê:

“Sala das Comissões, 31 de março de 2017.

Geisa Teixeira, relatora.”, leia-se:

“Sala das Comissões, 6 de abril de 2017.

Celinho do Sinttrocel, relator.”.

**REQUERIMENTO Nº 6.683/2017**

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 6/4/2017, na pág. 173, no despacho, onde se lê:

“Anexe-se ao Projeto de Lei nº 6.609/2017”, leia-se:

“Anexe-se ao Requerimento nº 6.609/2017”.

**REQUERIMENTO Nº 6.633/2017**

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 1º/4/2017, na pág. 8, após a expressão “Presidente da Comissão de Segurança Pública”, acrescente-se o seguinte:

**“RELAÇÃO DOS PM OPERAÇÃO RAMONZINHO**

TEN CEL HEDSON ABNER PINTO  
CAP PM ALEXANDRE MILHOMEM DA SILVA  
CAP PM MARCOS ABRANCHES TEIXEIRA  
1º TEN PM ORIVALDO BATISTA LOMBARDI  
1º TEN PM LUCIANO REIS PIMENTA  
2ºTEN PM ALEX RODRIGUES COSTA  
SUBTEN PM ELIZON PEREIRA PINTO  
SGT PM RODRIGO MARTINS  
SGT PM IVAN  
SGT PM MAURY BORGES  
SGT PM EDSON DA FONSECA  
CB PM ESTENIO MAGALHÃES MARTINS  
SGT PM ESTEFEN VICENTE DA SILVEIRA  
SGT PM ELIAS PEREIRA SANTANA  
SGT PM JOEL MACHADO DE OLIVEIRA  
SGT PM SILVIO GREGORIO DOS REIS  
CB PM JEAN HENRIQUE EDUARDO  
SD PM EDER LOPES OLIVA  
SGT PM ADEMIR ALVES FERREIRA  
SGT PM CARLOS RAVEL SARTO  
SGT PM FLAVIO ISIDORO VERGILIO  
SGT PM ELI TORRES  
CB PM EZEQUIAS ROCHA DOS SANTOS LEMES  
CB PM JOÃO BOSCO DO SANTOS  
CB PM DOMINGOS ADILES BOSCHETTI  
SGT JAIRO DE SOUZA  
SGT DALTON EUSTAQUIO DA SILVA  
CB ADRIANO REIS ARAUJO  
CB PM NIELCE ESQUINCALHA MORENO  
CB JANAINA BARBOSA DA SILVA  
SGT ALEXANDRE SOUZA ARANTES  
SGT CARLOS HENRIQUE SARTO

CB PM FELIPE AUGUSTO DE PAIVA  
SD PM VLADIMIR XAVIER NOGUEIRA  
SGT ADILIO ELIAS MACIEL  
CB LUIZ HENRIQUE RIBEIRO”.

**ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA**

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 1º/4/2017, na pág. 68, onde se lê:

“nomeando Tarcilia de Carvalho Ferreira”, leia-se:

“nomeando Tarcília de Castro Ferreira”.

**ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA**

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 4/4/2017, na pág. 19, onde se lê:

“Vitor Donizete Luciano”, leia-se:

“Vitor Donizeti Luciano”.

**ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA**

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 5/4/2017, na pág. 31, onde se lê:

“nomeando Jaqueline Alves Miranda”, leia-se:

“nomeando Jacqueline Miranda Alves Pereira”.